



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Monitoramento – Territorialização e

Vínculos - Estratégia e atuação nos

territórios

2025

Unidade Central de Controle Interno
Município de ARAPOTI/PR





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N.º 04/2025
UCCI MONITORAMENTO – TERRITORIALIZAÇÃO E VÍNCULOS – ESTRATÉGIA E
ATUAÇÃO NOS TERRITÓRIOS- 2025 MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Origem da fiscalização: Auditoria, consubstanciada no Relatório de Auditoria N.º 03/2025 da Unidade Central de Controle Interno, que buscou verificar e avaliar, no âmbito do Município de Arapoti, o desempenho do governo em Territorialização e Vínculos - Estratégia e atuação nos territórios, com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais.

Usuários previstos: Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de trabalho: Relatório direto

Nível de asseguração: Asseguração limitada ao escopo planejado.

Ato de designação: NOTA TÉCNICA N.º 29/2024 - CGF/TCE -PR

Período total da fiscalização: agosto/2024 a maio/2025.

Equipe:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Eduardo Melo da Cruz	700727	UCCI
José Donizeti da Costa	0465	UCCI

Entidade fiscalizada:

MUNICÍPIO	SECRETARIA	REPRESENTANTE
Arapoti	Saúde	Andrea Cristina Silva





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	04
1.1 Objeto.....	04
1.2 Motivação.....	04
1.3 Objetivos e Escopo.....	04
1.4 Metodologia.....	06
2. RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO TRABALHO.....	07
2.1 Resultados do Monitoramento dos Achados e Recomendações.....	07
3. CONCLUSÃO.....	10
5. ENCAMINHAMENTOS GERAIS.....	11





1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório de fiscalização realizado pela Unidade Central de Controle Interno, que apresenta o resultado do monitoramento de auditoria iniciada no ano de 2024 e concluída no ano de 2025, que teve como objetivo verificar e avaliar e mensurar, no âmbito do Município de Arapoti, o desempenho do governo Territorialização e Vínculos - Estratégia e atuação nos territórios.

1.1. Objeto

2. A presente fiscalização teve como objeto os achados e as recomendações sobre Estratégia e atuação nos territórios constantes no relatório de auditoria N.º 3/2025, realizado pela Unidade Central de Controle Interno.

1.2. Motivação

3. As ações de monitoramento das fiscalizações realizadas por esta Unidade de Controle, são extremamente relevantes para se aferir o quanto as auditorias foram efetivas em seu intuito de promover melhorias das ações governamentais, bem como o desempenho das políticas públicas de importância social.

4. Nesse sentido, realizou-se o presente monitoramento com o objetivo de conferir se as recomendações propostas foram acolhidas pela administração municipal, bem como se os achados foram saneados, acarretando, assim, melhoria na Estratégia e atuação nos territórios.

1.3. Objetivos e Escopo

5. O objetivo do presente monitoramento é apurar a efetividade da auditoria consolidada no Relatório de Auditoria, propondo-se a verificar se a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu ações visando a implementação das recomendações emitidas pela UCCI e a solução dos problemas apontados por ocasião da fiscalização realizada.

6. O monitoramento, além de aferir o quanto o gestor agiu para solução dos achados





da fiscalização originária, também serve: a) ao público interno, inclusive quanto ao planejamento de futuras fiscalizações, identificando oportunidades de melhoria; e b) ao público em geral, tendo em vista a necessidade constante de aperfeiçoamento institucional, de transparência e de estímulo ao controle social pela população diretamente interessada.

7. Com relação a delimitação do escopo é importante salientar que foram contempladas todas as recomendações expedidas e os achados confirmados no Relatório de Auditoria N.º 03/2025.

8. Assim sendo, o presente monitoramento recaiu sobre 10 achados, dos quais foram originadas 10 recomendações, elencados nos quadros a seguir:

ACHADO 01	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	Não foi encaminhado o regulamento da unidade de saúde que dispõe sobre a estratégia de distribuição do quantitativo de famílias por microárea para atuação dos agentes comunitários de saúde. Recomendação: Implementar rotina de registro e distribuição de famílias de acordo com a classificação do risco familiar, por ACS, através de (IN, decreto, portaria municipal).
ACHADO 02	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	Não foi encaminhado o regulamento da unidade de saúde que dispõe sobre a periodicidade de visitas pelos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiro e Médico, de acordo com o grau de risco familiar. Recomendação: Implementar rotina de registro de classificação de risco familiar e elaboração de regulamento de visitas domiciliares.
ACHADO 03	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO





CONDIÇÕES:	<p>Não é possível determinar a periodicidade de visitas domiciliares pelos profissionais ACS, Médicos e de Enfermagem considerando os diferentes graus de risco familiar.</p> <p>Recomendação: Implementar rotina de registro de visitas domiciliares periódicas pela equipe multidisciplinar da UBS de acordo com o grau de risco familiar.</p>
-------------------	---

ACHADO 04	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>As visitas domiciliares programadas não foram efetivamente realizadas em sua totalidade.</p> <p>Recomendação: Implementar rotina de controle de realização de visitas domiciliares programadas.</p>

ACHADO 05	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Não foi possível identificar nas fichas individuais de visita, no campo motivo da visita - acompanhamento – pessoa com hipertensão, pessoa com diabetes ou domiciliado/acamado.</p> <p>Recomendação: Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar – motivo da visita.</p>

ACHADO 06	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Não foi encaminhado o relatório contendo cronograma de reuniões de equipe para discussão e alinhamento de cuidado compartilhado entre os profissionais da UBS.</p> <p>Recomendação: Implementar rotina de registro de reuniões periódicas da equipe multidisciplinar.</p>

ACHADO 07	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
------------------	---





CONDIÇÕES:	<p>Não foi encaminhado o regulamento da unidade de saúde que dispõe sobre as atribuições individuais e integradas entre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias no território da UBS</p> <p>Recomendação: Implementar rotina de registro sobre as atribuições individuais e comuns dos profissionais ACE e ACS.</p>
-------------------	--

ACHADO 08	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Não foi possível identificar a existência da definição de papéis e atribuições comuns entre os profissionais ACS e ACE</p> <p>Recomendação: Implementar rotina de registro sobre realização de ações comuns dos profissionais ACE e ACS.</p>

ACHADO 09	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Não foi encaminhado as fichas de visita domiciliar realizadas nos últimos 6 meses, para cada ACS cadastrado na unidade e que tenham como motivo da visita: controle de ambientes e vetores</p> <p>Recomendação: Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar.</p>

ACHADO 10	AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS INSUFICIENTES DA GESTÃO, PARA O ANDAMENTO
CONDIÇÕES:	<p>Não foi possível concluir que os ACS realizaram o mínimo de 10 visitas cada, nos últimos 6 meses para controle de vetores</p> <p>Recomendação: Implementar rotina de registro sobre realização de ações comuns dos profissionais ACE e ACS.</p>

1.4. Metodologia

9. A presente fiscalização foi traçada de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, que foram a base orientativa para o estabelecimento





dos fluxos das ações, bem como o disposto no Manual de Auditoria da Unidade Central de Controle Interno.

10. O processo de trabalho da fiscalização obedeceu às fases de planejamento, execução e relatório. Para a seleção dos achados e recomendações a serem analisadas, a equipe utilizou uma abordagem monitoramento “In loco”:

11. Foram realizadas as visitas a UBS Ceres e UBS Vila dos Funcionários, uma vez que seriam objeto de avaliação todos os achados.

12. Após a delimitação do escopo foi solicitado a indicação de servidores para acompanhar a obtenção das evidências e exame documental no local por meio do Canal de Comunicação do Município - eComunica (Memorando nº 5737), bem como a conclusão sobre a situação (*status*) de cada achado e recomendação pela equipe de fiscalização.

13. Em visita às UBS, a equipe se dedicou à análise documental e na obtenção de outras evidências, a partir de consultas ao *sistema IDS*, no intuito de respaldar a análise em relação às ações realizadas pela Secretaria de Saúde.

14. A obtenção destas evidências se restringiu aos atos gerados no ano de 2025, período posterior à data de realização da auditoria originária do presente monitoramento.

15. Os procedimentos estipulados para o monitoramento, incluindo as solicitações de documentos e informações, consubstanciaram a Matriz de Monitoramento.

16. Após a visita feita pela equipe de auditoria, efetuou-se a análise final sobre a implementação das recomendações e resolutividade dos achados, subsidiando, desse modo, a conclusão deste relatório de fiscalização, assim como a sugestão dos encaminhamentos cabíveis.

17. Salienta-se que as análises e opiniões emitidas neste relatório foram concebidas com base nas informações e documentos fornecidos pelos gestores ao longo da execução do monitoramento.

18. Ademais, registra-se que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em procedimentos fiscalizatórios subsequentes.

2. RESULTADO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

2.1. Resultados do Monitoramento dos Achados e Recomendações





Achado n.º1: Não foi encaminhado o regulamento da unidade de saúde que dispõe sobre a estratégia de distribuição do quantitativo de famílias por microárea para atuação dos agentes comunitários de saúde.
Condição detectada na fiscalização originária: As UBS não possuem regulamento que dispõem sobre a estratégia de distribuição do quantitativo de famílias por microárea para atuação dos agentes comunitários de saúde.
RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de registro e distribuição de famílias de acordo com a classificação do risco familiar, por ACS, através de (IN, decreto, portaria municipal).
Comentário do Gestor sobre a recomendação: Será verificada a possibilidade criação do regulamento.
Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Não foi implantado.
Conclusão Final: Não implementada
CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO
Comentário do Gestor sobre o achado: As UBS não possuem regulamento sobre a distribuição do quantitativo de famílias por microáreas.
Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: O monitoramento realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) verificou a ausência de um regulamento interno que estabeleça a estratégia de distribuição do quantitativo de famílias por microárea para a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
Conclusão Final: Não sanado
Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.

Achado n.º2: Não foi encaminhado o regulamento da unidade de saúde que dispõe sobre a periodicidade de visitas pelos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiro e Médico, de acordo com o grau de risco familiar.
Condição detectada na fiscalização originária: As UBS não possuem regulamento que dispõem sobre a periodicidade de visitas pelos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiro e Médico, de acordo com o grau de risco familiar.
RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de registro de classificação de risco familiar e





elaboração de regulamento de visitas domiciliares.
Comentário do Gestor sobre a recomendação: Será verificada a possibilidade criação do regulamento.
Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Não foi implantado.
Conclusão Final: Não Implementada
CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO
Comentário do Gestor sobre o achado: Achado não implantado
Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: O monitoramento realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) verificou a ausência de um regulamento interno que estabeleça a periodicidade de visitas pelos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiro e Médico, de acordo com o grau de risco familiar.
Conclusão Final: Não Sanado
Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.

Achado n.º3: Não é possível determinar a periodicidade de visitas domiciliares pelos profissionais ACS, Médicos e de Enfermagem considerando os diferentes graus de risco familiar;
Condição detectada na fiscalização originária: Não foi possível determinar a periodicidade das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Médicos e de Enfermagem. Esta periodicidade não está padronizada de acordo com os diferentes graus de risco familiar.
RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de registro de visitas domiciliares periódicas pela equipe multidisciplinar da UBS de acordo com o grau de risco familiar.
Comentário do Gestor sobre a recomendação: As visitas efetuadas pelos médicos e enfermeiros é registrado em prontuário, pelos agentes comunitários de saúde é registrado em ficha de visita via tablet.
Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Não implantado
Conclusão Final: Não implementado
CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO
Comentário do Gestor sobre o achado: Tem no sistema falta a alimentação.
Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: Após a análise, verificou-se que a periodicidade das visitas não é determinada com base nos diferentes graus de risco familiar dos usuários.





Conclusão Final: Não Sanado
Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.

Achado n.º4: As visitas domiciliares programadas não foram efetivamente realizadas em sua totalidade;
Condição detectada na fiscalização originária: As visitas domiciliares programadas não foram efetivamente realizadas.
RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de controle de realização de visitas domiciliares programadas.
Comentário do Gestor sobre a recomendação: As visitas são realizadas periodicamente.
Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Implantado
Conclusão Final: Implementado
CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO
Comentário do Gestor sobre o achado: A agenda de visitas é lançada em outro campo do sistema, diferente do que foi encaminhado.
Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: A avaliação dos relatórios indica que as visitas domiciliares estão sendo executadas de forma efetiva.
Conclusão Final: Sanado
Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.

Achado n.º5: Não foi possível identificar nas fichas individuais de visita, no campo motivo da visita - acompanhamento – pessoa com hipertensão, pessoa com diabetes ou domiciliado/acamado;
Condição detectada na fiscalização originária: Nas fichas de visitas não consta no campo motivo da visita acompanhamento (pessoa com hipertensão, diabetes ou acamado).
RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar – motivo da visita.
Comentário do Gestor sobre a recomendação: O sistema possui campos para registro das informações.
Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Implantado
Conclusão Final: Implementado
CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO
Comentário do Gestor sobre o achado: As informações estão em outro relatório.





Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: A análise dos documentos enviados demonstra que o sistema não apenas dispõe dos campos para descrever o motivo da visita como acompanhamento de pacientes com hipertensão, diabetes ou em regime de acamado, mas também está sendo ativamente alimentado com esses dados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Conclusão Final: Sanado

Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.

Achado n.º6: Não foi encaminhado o relatório contendo cronograma de reuniões de equipe para discussão e alinhamento de cuidado compartilhado entre os profissionais da UBS;

Condição detectada na fiscalização originária: As UBS não possuem registro nem cronograma de reuniões de equipe.

RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de registro de reuniões periódicas da equipe multidisciplinar.

Comentário do Gestor sobre a recomendação: Reuniões periódicas são realizadas com as equipes multidisciplinares.

Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Implantado

Conclusão Final: Implementado

CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO

Comentário do Gestor sobre o achado: Implantado cronograma e registro de reuniões.

Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: Após a visita, foram encaminhados o registro das reuniões e o cronograma para a discussão multidisciplinar e o alinhamento do cuidado compartilhado entre os profissionais da UBS.

Conclusão Final: Sanado

Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.

Achado n.º7: Não foi encaminhado o regulamento da unidade de saúde que dispõe sobre as atribuições individuais e integradas entre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias no território da UBS;

Condição detectada na fiscalização originária: A unidade de saúde não possui regulamento que dispõe sobre as atribuições individuais e integradas entre ACS e ACE.

RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de registro sobre as atribuições individuais e comuns dos profissionais ACE e ACS.

Comentário do Gestor sobre a recomendação: Os profissionais ACE e ACS não





possuem atribuições integradas no município por escolha da secretária municipal.
Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Não implantado
Conclusão Final: Não implementado
CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO
Comentário do Gestor sobre o achado: Não implantado
Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: A Secretaria Municipal de Saúde informou que as atribuições não serão integradas, justificando que o modelo atual apresenta resultados satisfatórios e opera com eficiência.
Conclusão Final: Não Sanado
Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.

Achado n.º8: Não foi possível identificar a existência da definição de papéis e atribuições comuns entre os profissionais ACS e ACE;
Condição detectada na fiscalização originária: Não existem papéis comuns entre os ACS e ACE.
RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de registro sobre realização de ações comuns dos profissionais ACE e ACS.
Comentário do Gestor sobre a recomendação: Os profissionais ACE e ACS não possuem atribuições integradas no município por escolha da secretária municipal.
Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Não implantado
Conclusão Final: Não implementado
CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO
Comentário do Gestor sobre o achado: Não implantado
Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: A Secretaria Municipal de Saúde informou que as atribuições não serão integradas, justificando que o modelo atual apresenta resultados satisfatórios e opera com eficiência.
Conclusão Final: Não Sanado
Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.

Achado n.º9: Não foi encaminhado as fichas de visita domiciliar realizadas nos últimos 6 meses, para cada ACS cadastrado na unidade e que tenham como motivo da visita: controle de ambientes e vetores;
Condição detectada na fiscalização originária: Os ACS não realizam visitas domiciliares com motivo de visita: controle de ambientes e vetores.
RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de registro em ficha de visita domiciliar.





Comentário do Gestor sobre a recomendação: Os profissionais ACE e ACS não possuem atribuições integradas no município por escolha da secretária municipal.
Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Não implantado
Conclusão Final: Não implementado
CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO
Comentário do Gestor sobre o achado: Não implantado
Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: A Secretaria Municipal de Saúde informou que as atribuições não serão integradas, justificando que o modelo atual apresenta resultados satisfatórios e opera com eficiência.
Conclusão Final: Não Sanado
Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.

Achado n.º10: Não foi possível concluir que os ACS realizaram o mínimo de 10 visitas cada, nos últimos 6 meses para controle de vetores;
Condição detectada na fiscalização originária: Os ACS não realizam visitas domiciliares com motivo de visita: controle de ambientes e vetores.
RECOMENDAÇÃO: Implementar rotina de registro sobre realização de ações comuns dos profissionais ACE e ACS.
Comentário do Gestor sobre a recomendação: Os profissionais ACE e ACS não possuem atribuições integradas no município por escolha da secretária municipal.
Análise final da Equipe de Monitoramento sobre a recomendação: Não implantado
Conclusão Final: Não implementado
CONCLUSÕES QUANTO AO ACHADO
Comentário do Gestor sobre o achado: Achado não implantado
Análise Final da Equipe de Monitoramento sobre o achado: A Secretaria Municipal de Saúde informou que as atribuições não serão integradas, justificando que o modelo atual apresenta resultados satisfatórios e opera com eficiência.
Conclusão Final: Não Sanado
Encaminhamento do Achado: Comunicação ao gestor.





3. CONCLUSÃO

27. O presente Relatório de Monitoramento expõe os resultados da fiscalização que visou monitorar a implementação das recomendações bem como a resolução dos achados constantes do Relatório de auditoria 03/2025, sendo monitorados 10 achados e 10 recomendações oriundas da auditoria originária.

28. Das 10 recomendações monitoradas, observa-se que 3 (30%) foi considerada implementada, e 7 (70%) não implementada.

29. Dos 10 achados monitorados, constatou-se que 3 (30%) foram considerados sanados e 7 (70%) foram considerados não sanados.

30. Torna-se, assim, notória a importância de a entidade promover esforços para implementação de todas as recomendações e resolutividade dos achados para aprimoramento de seus processos internos.

31. Além de verificar a implantação das recomendações, o ato contribui para o aprimoramento das rotinas aplicadas no atendimento dos usuários dos serviços que dependem da Territorialização e Vínculos - Estratégia e atuação nos territórios.





4. ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Uma vez que o gestor público e a equipe técnica apresentaram os esclarecimentos e documentos, entende-se que os referidos apontamentos poderão ser objeto de novo ciclo de monitoramento ou de novas fiscalizações específicas.

Ante o exposto e visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, encaminha-se este relatório à Secretaria Municipal de Saúde, para ciência e, posteriormente, ao Gabinete do Prefeito Municipal.

É o relatório.

Arapoti, 17 de novembro de 2025

Elaborado por:

EDUARDO MELO DA CRUZ
Seção de Apoio ao Controle Interno

Revisado por:

JOSÉ DONIZETI DA COSTA
Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

